

LEI Nº 438/2009, DE 13 DE MAIO DE 2009

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À RUA NA CIDADE DE IBIAPINA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada **RUA JURUPARIGUASSU** ao trecho de terra que compreende a Rua 04 (Quatro), localizada no loteamento "CONVIVER IBIAPINA" que inicia na Rua 05 (cinco) e finaliza na Rua 06 (seis), Bairro Centro, Zona Urbana deste Município, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA, EM 13 DE MAIO DE 2009



Marcos Antônio da Silva Lima
PREFEITO MUNICIPAL